



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0120/2025 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2025 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

O Município de Fraiburgo/SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) quadro de madeira com vidro, contendo a impressão de fotos que representam a evolução da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Fraiburgo, nas dimensões de 1,10 m x 0,70 m, bem como 01 (um) vidro substituto para quadro já existente na OBM.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	R\$ Médio Unitário	R\$ Médio Total
1	1	Unidade	Um quadro de madeira com vidro, contendo impressão de fotos que representam a evolução da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Fraiburgo, nas dimensões de 1,10 m x 0,70 m, bem como Um vidro substituto para quadro já existente na OBM, cujo vidro encontra-se quebrado.	R\$ 695,08	R\$ 695,08
				TOTAL	R\$ 695,08

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 10 de Setembro de 2025 às 00:00 e encerra em 12 de Setembro de 2025.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão protocolar em horário de expediente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, localizado na: Avenida Caçador nº 582, São José, Fraiburgo, CEP 89.580-000, ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: 232log@cbm.sc.gov.br.



3.1.1 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- III. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- IV. especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3533-5847.

Fraiburgo (SC), 08 de setembro de 2025.

Cláudio Antônio Padilha
Secretário de Infraestrutura Urbana

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) quadro de madeira com vidro, contendo impressão de fotos que representam a evolução da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Fraiburgo, nas dimensões de 1,10 m x 0,70 m, bem como 01 (um) vidro substituto para quadro já existente na OBM.

A presente aquisição dos materiais via Dispensa na modalidade Eletrônica terá vigência pelo período necessário para conferência do material e emissão da nota fiscal, a contar do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho.

Especificações Técnicas: Foto abaixo com modelo do quadro e cores a serem utilizadas:

